



**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – NRS**

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0283/2022-CG

João Pessoa - PB, 16 de agosto de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c os Artigos 10 e 11 da Lei Nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e a Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18 de maio de 2018, e Nº 11.194, de 31 de agosto de 2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o **Edital Nº 002/2018 CFO PM/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 16.673, de 02/08/2018, e considerando a determinação judicial inserta nos autos do Processo Nº 0838313-48.2022.8.15.2001.

Considerando que o candidato **VICTOR HUGO DE MOURA TOMAZ**, impetrante nos autos do **Processo Nº 0825665-41.2019.8.15.2001**, por força de Decisão judicial, foi reintegrado ao Certame na condição *sub judice* pelo **Ato Nº 042-CCCCFO-PM/2019**, sendo convocado à pré-matrícula através da **Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0168/2019-CG**, de 19/08/2019, publicada no D.O.E. Nº 16.936, de 22/08/2019, e por consequência, matriculado no **Curso de Formação de Oficiais PM/2019**, regido pelo Edital Nº 002/2018 – CFO/PM/2019;

Considerando que o impetrante foi incluído, a contar de **26 de agosto de 2019**, no estado efetivo desta Polícia Militar como CADETE PM, na condição de *sub judice*, pela **Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0172/2019-CG**;

Considerando que a **Portaria Nº 0206/2022-CETP**, de 07/07/2022, da lavra do Diretor do Centro de Educação da Polícia Militar do Estado da Paraíba – CEPMPB, publicada em BOL PM Nº 0129, de 08/07/2022, desliga *Ex Officio* o impetrante do CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES, **a contar de 07 de julho de 2022**, em cumprimento a Decisão prolatada no Acórdão (ID Nº 16691530, Processo Nº 0825665-41.2019.8.15.2001);

Considerando que o **Ato Nº 050-CCCCFO-PM/2019**, em razão da Decisão prolatada no Acórdão (ID Nº 16691530, Processo Nº 0825665-41.2019.8.15.2001), que deu provimento ao recurso impetrado pelo Estado da Paraíba, **reformando a sentença, e denegando a ordem mandamental** do Mandado de Segurança (**Processo Nº 0825665-41.2019.8.15.2001**), cuja liminar assegurou a reintegração ao Certame, e participação do promovente no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba – CCCCFO PM/2019. Tendo imperante retornado a situação de **ELIMINADO** no Certame em comento, por estar fora das vagas previstas, conforme o resultado final, publicados nos **ATOS Nº 030 e 031 – CCCCFO PM/2019**.

Considerando que o **ATO Nº 051-CCCCFO-PM/2019**, tornou público que o candidato **VICTOR HUGO DE MOURA TOMAZ** foi reintegrado ao presente Certame, por força da determinação judicial inserta nos autos do (**Processo Nº 0838313- 48.2022.8.15.2001**);

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0254/2022-CG**, de 25 de julho de 2022, publicada no DOE Nº 17.666, de **28 de julho de 2022**, transcrita em BOL PM Nº 0143, datado de 28 de julho de 2022, a qual **TORNOU SEM EFEITO** a **INCLUSÃO** no quadro efetivo desta Polícia Militar, do CADETE PM abaixo mencionado.

2. VALIDAR os efeitos da inclusão individualizada e materializada na **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0172/2019-CG**, de 11/09/2019, publicada no **Diário Oficial do Estado Nº 16.953**, datado de 14/09/2019, transcrita em **BOL PM Nº 0176**, datado de 17/09/2019, no período de 28 de julho de 2022 até 15 de agosto de 2022, para fins de contagem de tempo de serviço;

3. Reincluir, a contar de 16 de agosto de 2022, no quadro efetivo desta Polícia Militar, o Cadete PM/Masculino abaixo referenciado:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NONE	OPÇÃO
CADETE PM	530.543-8	VICTOR HUGO DE MOURA TOMAZ	CFO PM/MASCULINO

- 4.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- 5.** Publique-se; Registre-se; Cumpre-se.

João Pessoa-PB, 16 de agosto de 2022.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC

Comandante-Geral

(TRANSCRITA DO DOE PB Nº 17.684 DE 24 DE AGOSTO DE 2022)